

Normas de reserva das quadras externas.

Artigo 1º: As reservas de instalações esportivas deverão ser solicitadas por meio de [formulário](#) disponível no site da ProAP.

Par. 1º: As reservas devem ser realizadas com um mínimo de **07 (sete) dias de antecedência** da data escolhida para a realização da atividade desejada.

Par. 2º: No caso de reservas em nome de **entidades vinculadas à UFABC** é necessário anexar ao formulário de reserva a **cópia do estatuto devidamente registrado, bem como informação atualizada quanto à Diretoria eleita.**

Par. 3º: Quando a Entidade solicitante não for vinculada à UFABC, a mesma deverá encaminhar um **ofício com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência** para a Seção de Esporte e Lazer da ProAP

Par. 4º: Nas solicitações de reservas para Campeonatos deverão ser anexados ao formulário os **regulamentos, as formas de inscrição e o cronograma de atividades.**

Artigo 2º: As reservas serão processadas obedecendo aos seguintes critérios:

Par. 1º: Ordem de prioridade de utilização do espaço conforme artigo 1º das normas de utilização das quadras poliesportivas externas.

Par. 2º: Ordem cronológica de recebimento dos formulários.

Artigo 3º: A efetivação da reserva será configurada com o envio de um e-mail ao responsável pela equipe/atividade no endereço de e-mail cadastrado no formulário de reserva. Par. único: As reservas serão atualizadas quinzenalmente no site da ProAP em uma agenda de acesso público.

Artigo 4º: O responsável pela equipe/atividade **deverá estar de posse do comprovante de reserva**, comprovante este pessoal e intransferível, expedido e enviado por e-mail pela Seção de Esporte e Lazer da ProAP, **por ocasião da utilização da dependência.**

Normas de utilização das quadras poliesportivas externas.

Artigo 1º: A utilização das quadras poliesportivas externas terá a seguinte ordem de prioridade:

1. Cursos e atividades regulares.
2. Cursos e atividades periódicas.
3. Treinamentos de equipes representativas da UFABC.
4. Competições Universitárias Oficiais.
5. Eventos externos.

Artigo 2º: As reservas das quadras poliesportivas externas e demais dependências do Centro Esportivo, deverão ser solicitadas conforme as normas para reservas de instalações.

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta feira das 07h00 às 22h00.

Sábados domingos e feriados das 07h00 às 18h00.

Artigo 3º: A utilização das quadras poliesportivas externas, quando não reservadas deverão obedecer, em caso de necessidade, um sistema de rodízio.

Artigo 4º: Nos dias de chuva não será permitida a utilização das quadras.

Artigo 5º: É proibido o uso das tabelas de basquete para exercícios de suspensão alongada (flexão e extensão dos braços).

Artigo 6º: Para utilizar as quadras deverão ser observados os seguintes itens:

1. Usar somente tênis.
2. Não entrar na quadra com sapatos de salto ou chuteiras.
3. Proibido o uso de patins ou skates.
4. Proibida a entrada de animais.
5. Proibido jogar cigarros acesos, bebidas ou alimentos no piso.

Artigo 7º: Os danos causados às instalações e equipamentos, por uso inadequado, são de responsabilidade dos infratores, devendo os mesmos ressarcir à UFABC o valor correspondente ao custo do reparo.

Par. único: Além do pagamento a que se refere o Art. 7, a entidade e/ou usuários infratores poderão sofrer penas de suspensão do uso das instalações por **um período mínimo de um mês, a critério da ProAP.**

Artigo 8º: Quaisquer outras situações não previstas nestas normas ficarão subordinadas a critério e decisão da ProAP.